



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/2211/2020	25-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/357		10-08-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 932/XI – ORLA COSTEIRA DA LAJINHA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Tem o Governo Regional conhecimento das cavidades e derrocadas da zona da Lajinha?

Sim.

2. Pretende o Governo Regional intervir urgentemente para proteção da orla costeira da Lajinha? Em caso afirmativo, quando prevê o Governo Regional dar início à monitorização, estabilização e proteção costeira daquela zona?

Na sequência da frequente monitorização efetuada pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), o Governo dos Açores tem adotado as medidas consideradas adequadas à salvaguarda da segurança das pessoas e bens que frequentam toda esta zona. A construção da Estrada Regional que liga a rotunda da Feteira à cidade da Horta, conhecida por "Variante", foi executada com o objetivo de retirar uma parte significativa do trânsito que circulava na estrada da Lajinha. O trânsito a veículos pesados foi também proibido, de modo a atrasar o, inevitável, processo erosivo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Considerando as especificidades daquela orla costeira e as alternativas viárias existentes, não é financeiramente viável ponderar-se a execução de qualquer obra de estabilização ou de proteção costeira.

A continuidade do processo de monitorização permitirá adotar, atempadamente, as medidas consideradas necessárias à salvaguarda da segurança e conforto de quem por ali passa e/ou vive. A alteração do traçado viário e/ou a desocupação de algumas casas poderão ser medidas a adotar a médio prazo.

3. Realizou nos últimos anos o Governo Regional algum estudo de monitorização costeira ou estudo geomorfológico costeiro para aferir da plena segurança da zona costeira referida? Em resposta afirmativa, solicita-se a cópia do respetivo estudo/relatório.

A orla costeira da Laginha tem sido alvo de frequente monitorização pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Indicam-se as últimas vistorias efetuadas:

Dezembro 2018 – por terra;

Junho 2019 – por terra e pelo mar;

Novembro 2019 (pós Lorenzo) – por terra. Não foi possível pelo mar devido à forte ondulação;

Fevereiro 2020 – Por mar, condicionada pela forte ondulação;

Julho 2020 – Por terra e pelo mar. Relatório em execução.

Anexam-se os relatórios do LREC de julho de 2019 e fevereiro de 2020.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2031	Proc. n.º 54.04.04
Data: 02.08.10	N.º 9321/X1

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas